



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO EM 22.04.79
RESPONDIDO SM 1/1
N. _____ Arquivado em Pasta N. _____
Reg. de Livro _____

LEI N.º 693 EMENTA:- AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO DOAR O
de 26 de 03 de 79 IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PRO-
Reg. Livro 07 fls. VIDÊNCIAS

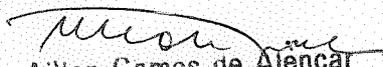
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a fazer doação de um terreno com área de 6.500 m², localizado no Parque da Liberdade, limitando-se ao leste com a Av. Paraíba; a oeste com a Rua Joaquim da Rocha; ao sul com a Rua Dr. Mário Malzoni e ao norte com a Av. Paraná, ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior se destina à construção do prédio onde funcionará o referido órgão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de março de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -